



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 5880/2020

DE 01 DE ABRIL DE 2020

Substituí membro do Controle Interno.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve;

SUBSTITUIR

Art. 1º O membro do órgão de Coordenação Central do Sistema de Controle Interno, Sr^a. ALESSANDRA THUMS, assumindo as servidoras Sr^a. SILVANA B. FOSCHIERA, ficando assim composta a Unidade Central de Controle Interno:

- MATIELI MARCON
- CLAIR PANZENHAGEN
- SILVANA B. FOSCHIERA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 4540/2017 de 16/05/2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, EM 01 DE ABRIL DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

CARLA ADRIANA CAVALLERI MACHADO
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto